



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 002/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta nos Processos SEI nº 9.2023.0700.000144-8 e nº 9.2025.0700.000896-8, assim como o que consta na Consulta nº 0002265-96.2023.2.00.0000 autorizada pelo Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o artigo 50-G do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul,

DISPENSA, a contar de 07/01/2026, a Juíza de Direito Titular da Auditoria Militar de Passo Fundo, Dra. Viviane de Freitas Pereira, Id. Func. 3374319, de prestar auxílio administrativo aos trabalhos da Presidência, da Vice-Presidência e da Corregedoria-Geral do TJM, conforme ato próprio da Corregedoria-Geral, nos termos da Portaria nº 038/2024, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.618, de 23/02/2024.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 12 de janeiro de 2026.

DESEMBARGADOR MILITAR SERGIO ANTONIO BERNI DE BRUM,

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Margarete Simon
Diretora-Geral em exercício**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.058, de 14 de janeiro de 2026, como se confere clicando [aqui](#).